



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 014 / 95
Autoria:

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 014 / 95, de autoria do Vereador Antonio Lula Cabral, que denomina de _____, uma das novas ruas desta cidade e dá outras providências, para oferecer parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está nos limites de ordem legal e constitucional, assim somos pela sua tramitação e aprovação.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 13/03 95.

Presidente

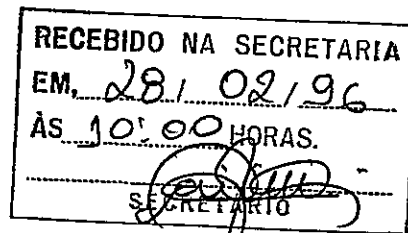
Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 034 / 96



FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS
(R. JOSÉ VITAL CORDEIRO - "JURISTA")

- ART. 1º - Fica denominada de JOSÉ VITAL CORDEIRO - "JURISTA",
uma das Ruas de nossa cidade.
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa
de Félix Araújo", em 27 de fevereiro de 1996.


Ver. ANTONIO LUIZ LULA CABRAL

P S D B



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

J U S T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VITAL CORDEIRO nasceu na Fazenda Bentô, município de Cabaceiras-Pb., em 28 de abril de 1940. Filho de Adalberto Cordeiro de Melo e Idalice Theodoro de Melo.

Aprendeu as primeiras letras na escolinha da própria Fazenda, onde morava na época, posteriormente veio morar em Campina Grande, onde estudou o Primário no Colégio Alfredo Dantas indo depois estudar na Escola Técnica, onde hoje encontra-se a Faculdade de Administração - UEPB. Teve os estudos interrompidos no 2º ano técnico, para voltar mais tarde fazendo o 1º grau supletivo que logo foi concluído para ingressar no Curso Técnico em Contabilidade, no Colégio 11 de Outubro, onde concluiu o 2º grau.

JOSÉ VITAL CORDEIRO tinha como esporte predileto a vaquejada, da qual recebeu vários troféus e medalhas.

Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Campina Grande no ano de 1960, para no ano seguinte entrar para o quadro de Agentes Fiscais do Estado da Paraíba, funcionário exemplar no cumprimento do dever. Ficou conhecido entre os colegas mais íntimos pelo apelido de **JURISTA** pois era considerado entre eles como o Agente Fiscal da época que mais conhecia de Leis Tributárias. No ano de 1980 recebeu das mãos do então Secretário das Finanças do Estado Milton Venâncio, uma Medalha de Honra ao Mérito pela dedicação ao trabalho e no ano seguinte, 1981, novamente foi homenageado pelo 3º Núcleo Regional de Fiscalização Estadual recebendo uma placa de prata, frisada em ouro - 18 Kg., como destaque no exercício da função de Agente Fiscal.

JOSÉ VITAL CORDEIRO funcionário aposentado da Recebedoria de Rendas do Estado, faleceu em 4 de julho de 1995, deixando como viúva Maristela Bezerra Cordeiro, 3 filhos e 3 netos.

Por isso, Excelentíssimo Presidente e meus pares peço a aprovação deste Projeto de Lei, denominando de **JOSÉ VITAL CORDEIRO** "**JURISTA**", uma das nossas ruas da nossa cidade.

O AUTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11 de Julho de 1995
Antônio Lyra
Escritor de Autógrafa

Registro Civil

5ª Zona Judiciária

Cartório do Recife - Rua Capão Lima, 391/Aptº "B" - Stº Amaro - Recife - Pernambuco

Bel.ª Terezinha de Jesus Lôbo Nobre
M.ª das Graças Lôbo Nobre
5 - Zona Judiciária
Sto. Amaro - Recife-PE

Certidão de Óbito

Bel.ª TEREZINHA DE JESUS LÔBO NOBRE
OFICIAL

M.ª DAS GRAÇAS LÔBO NOBRE
SUBSTITUTA

Bel.ª Terezinha de Jesus Lôbo Nobre
M.ª das Graças Lôbo Nobre
5 - Zona Judiciária
Sto. Amaro - Recife-PE

CERTIFICO que, às fls. 181V do livro nº 056 sob o número 64183

de Registro de Óbito, consta o assento de JOSÉ VITAL CORDEIRO.////

fatocid. 0 no dia QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. 04.07.1995.////

às 07:40 HORAS EM HOSPITAL PORTUGUÊS DO RECIFE/PE.////

do sexo MASCULINO.// de cor BRANCA.////

profissão FUNC. PÚBLICO.//// natural de CAMPINA GRANDE-PB.//

domiciliad. 0 em RUA NEZA-BORBOREMA 509- SANTO ANTONIO-CAMPINA GRANDE-PB.//

com CINQUENTA E CINCO ANOS (55)//// de estado civil CASADO.////

em 0 de ADALBERTO CORDEIRO DE MELO.////

profissão // natural de //

e residente em //

e de IDALICE TEODORA DE MELO.////

profissão // natural de //

e residente em //

Foi declarado DIGO COMPARECEM: PAULO F. DA SILVA FILHO. S. SEBASTIAO.////

sendo o atestado de óbito firmado por DR.ª: IVAILDA B. TONSECA CRM: 5280.////

que deu como causa da morte CHOQUE SEPTICO, BRONCOPNEUMONIA, MIELOMA MULTÍPELO.////

e o sepultamento feito no cemitério de MONTE SANTO-PARAIBA.////

OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA CASADO COM: MARISTELA CORDEIRO, DEIXANDO OS FILHOS: MONICA, VALERIA E VERONICA.////

O referido é verdade, dou fé. *Eng. Arnaldo*

RECIFE 11 DE JULHO DE 1995.

Cartório Arnaldo Maíral
Rua Siqueira Campos - Recife - PE
Atrás do Correio

CARTORENSE

M.ª das Graças Lôbo Nobre
OFICIAL

Reconhecer nos Tabelamentos: Recife - CanuaruPE - São Paulo - Rio de Janeiro - Curitiba